PORTARIA N.º 3.733, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

PUBLICADA
13/09/19
Departamento Legislativo

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido licença para tratamento de saúde à servidora **Dinauria Bof,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo III, nos dias 10/09/2019 a 13/09/2019, conforme perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10 de setembro de 2019.

Aracruz, 11 de setembro de 2019.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara